Texto multivigente

ATO CSJT.GP.SG N° 89/2021

Designa os integrantes do Comitê de Apoio à Gestão das Contratações do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, instituído por meio do ATO CSJT.GP.SG.NGC N° 80/2021.

Designa os integrantes do Comitê Nacional de Apoio à Gestão das Contratações de bens e serviços de uso comum da Justiça do Trabalho - CNGC, instituído por meio do Ato CSJT.GP.SG.NGC N.º 80/2021. (Redação dada pelo Ato n. 138/CSJT.GP.ASSJUR, de 14 de setembro de 2022)

Designa os integrantes do Comitê Nacional de Apoio às Contratações de bens e serviços de uso comum (CNGC), instituído por meio do Ato CSJT.GP.SG.NGC N.º 80, de 19 de outubro de 2021. (*Redação dada pelo Ato n. 21/CSJT.GP, de 6 de março de 2024*)

A PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

considerando os termos do <u>ATO CSJT.GP.SG.NGC Nº 80/2021</u>, que instituiu o Comitê de Apoio à Gestão das Contratações do Conselho Superior da Justiça do Trabalho,

RESOLVE:

Art. 1º O Comitê de Apoio à Gestão das Contratações do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, instituído por meio do ATO CSJT.GP.SG.NGC Nº





80/2021, será integrado pelos seguintes servidores:

Art. 1º O Comitê Nacional de Apoio à Gestão das Contratações de bens e serviços de uso comum da Justiça do Trabalho – CNGC, instituído por meio do Ato CSJT.GP.SG.NGC n.º 80/2021, será integrado pelos seguintes servidores: (Redação dada pelo Ato n. 138/CSJT.GP.ASSJUR, de 14 de setembro de 2022)

- Art. 1º O Comitê Nacional de Apoio às Contratações de bens e serviços de uso comum (CNGC), instituído por meio do <u>Ato CSJT.GP.SG.NGC n.º 80, de 19 de outubro de 2021</u>, será integrado pelos seguintes servidores: . (<u>Redação dada pelo Ato n. 21/CSJT.GP, de 6 de março de 2024</u>)
- I JOÃO HENRIQUE CARVALHO DE LIMA RIBAS, servidor do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região;
- II JOÃO ADRIANO PINHEIRO DE SOUSA, servidor do Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região;
- III MAÍSA BUENO MACHADO, servidora do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região; e
- IV GERSON MARTINS DE OLIVEIRA, servidor do Tribunal Regional do Trabalho da 24ª Região.
- V CAROLINA SANTA ROSA NOGUEIRA DA GAMA, servidora do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região. (*Incluído pelo Ato n. 21/CSJT.GP, de 6 de março de 2024*)

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 19 de outubro de 2021.

MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI Ministra Presidente

Este texto não substitui o original publicado no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

